



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|---|----------|
| 1 | ETIQUETA |
|---|----------|

| | |
|------------|------|
| 2 | DATA |
| 10/03/2015 | |

| | |
|---|------------|
| 3 | PROPOSIÇÃO |
| Medida Provisória n.º 670, de 10 de março de 2015 | |

| | |
|----------------------------------|-------|
| 4 | AUTOR |
| Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR | |

| | |
|-----|---------------|
| 5 | N. PRONTUÁRIO |
| 454 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------------------|-----------|----|--------------------------|--------------|----|--------------------------|--------------|----|-------------------------------------|---------|----|--------------------------|---------------------|
| 6 | | | | | | | | | | | | | | |
| 1- | <input type="checkbox"/> | SUPRESIVA | 2- | <input type="checkbox"/> | SUBSTITUTIVA | 3- | <input type="checkbox"/> | MODIFICATIVA | 4- | <input checked="" type="checkbox"/> | ADITIVA | 9- | <input type="checkbox"/> | SUBSTITUTIVO GLOBAL |

| | | | | |
|---|--------|-----------|--------|--------|
| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|--------|-----------|--------|--------|

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 670, de 2015

Art..... O PIS/PASEP arrecadados pelo Governo Federal nas unidades da federação, oriundos dos governos estaduais, municipais e suas empresas públicas e autarquias, serão considerados receitas próprias e destinados aos Poderes Executivos Estaduais e Municipais para serem utilizados, exclusivamente, em obras de infra-estrutura e aquisição de equipamentos para a educação e saúde municipais.

JUSTIFICATIVA

A arrecadação do PIS/PASEP efetivada pelas unidades da federação são repassadas diretamente à União, sem que haja nenhuma contrapartida de aplicação desses recursos na sua fonte arrecadadora, estados e municípios.

A presente medida visa a corrigir essa distorção e repassar esses recursos aos estados e municípios, fixando a obrigação de que os mesmos sejam aplicados na saúde e educação.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR



CD/15932.36147-23